



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



PORTARIA 030 DE 15 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/24,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o benefício de Pensão Vitalícia a **CARLOS ALBERTO MARTINS**, beneficiário de **ROSÂNGELA CÂNDIDA PEREIRA**, matrícula 6018, Recepcionista; com fundamentação no art. 40, §7º, II da Constituição Federal c/c artigo 8º, inciso I da lei 862/17, no valor de **R\$ 2.202,69 (dois mil, duzentos e dois reais e sessenta e nove centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO

| | | |
|---------------------------------|-------|--------------|
| Salário Base | | R\$ 1.510,42 |
| A.T.S. (25%) | | R\$ 377,60 |
| Adicional de Sexta Parte | | R\$ 314,67 |
| Total | | R\$ 2.202,69 |

II – RATEIO DO BENEFÍCIO:

COMPANHEIRO: CARLOS ALBERTO MARTINS

100% 2.202,69 (**dois mil, duzentos e dois reais e sessenta e nove centavos**)

Art. 2º - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 26 de março de 2024.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 15 de abril de 2024.

ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:02680216
784

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2024.04.18 13:50:42
-03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724